



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14/10/2004

proposição
Medida Provisória Nº 223, de 14 de outubro de 2004

autor
DEPUTADO AROLDO CEDRAZ

nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 3º e 9º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprimam-se os Artigos 3º e 9º da MP 223/2004.

JUSTIFICATIVA

O índice de utilização de sementes salvas ou próprias é maior entre os agricultores de pequena e média escala, como demonstram as estatísticas do IBGE. A presente proposta de Medida Provisória visa a atender, em caráter excepcional, situação específica vivenciada por um número expressivo de pequenos produtores, que reservaram, para uso próprio, sementes da safra de soja de 2004.

Deste modo, o dispositivo legal que garante o plantio, a colheita e, posteriormente, a comercialização, não justifica tal concessão se transformar em ação controladora e punitiva frente à exigência aos pequenos produtores de assinar termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta.

PARLAMENTAR

Brasília/DF